



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular Nº. 137/2019-CGJCE

Fortaleza, 13 de maio de 2018.

Processo Administrativo nº 8501324-42.2019.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme Comunicado nº 039/2019-CJRMB, p. 2/5, oriundo da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém/PA.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

A

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8142019845206

Nome original: Comunicado 039-2019-CJRMB.pdf

Data: 08/05/2019 10:22:03

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES

DIVISÃO JUDICIÁRIA DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA D...

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

COMUNICADO nº 039/2019-CJRMB

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do Malote Digital CR 8142019819734 (protocolo nº 2019.6.002909-5), foi inutilizado o papel de segurança para aposição da Apostila de Haia, com a numeração A4677-290, pertencente ao 2º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 25 de abril de 2019.

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data a decisão/portaria/despacho foi publicado(a) no Diário da Justiça nº 6651.

Belém(PA), 06 / 05 / 2019

J6
Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8142019819734

Nome original: DOC 0904.pdf

Data: 09/04/2019 15:44:30

Remetente:

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTÓCOLO

Nº. PROTOCOLO: 2019.6.002909-5

DATA...: 09/04/2019

CLASSE.: COMUNICADO

DEPARTAMENTO: DIVISÃO JUDICIARIA



CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS

Dra. ELEONORA Ma. MOREIRA DE CASTRO ALVES

TABELIÃ TITULAR

Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO

Avenida Governador José Malcher, 408

- Fones: (91) 3212-1248/3212-2165

E-mail: cartorio.diniz@hotmail.com

Belém- Pará- Brasil.

À EXMA SRA. CORREGEDORA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Assunto: INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA APOSTILA DE HAIA

Legislação: Provimento 62/CNJ-Art 16º

CARTORIO DINIZ, 2ºOFICIO DE NOTAS-BELÉM-PA, inscrito no CNPJ sob o numero 07.748.562/0001-79, representado por seu escrevente autorizado: **MARCIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, funcionário deste Cartório, carteira de identidade numero 5882317-POLICIA CIVIL-PA e CPF numero 002.902.362-90, domiciliado e residente nesta Cidade; com fulcro no Artigo 16, do Provimento 62, certifico e comunico que em razão do **IMPRESSÃO INCORRETA**, foi inutilizado um (01) papel de segurança para apostila de Haia sob o número **A4677-290**.

Certifico ainda que o mencionado papel de segurança foi devidamente incinerado.

Belém, 09 de Abril de 2019

Marcio André da Silva Alencar

CPF 002.902.362-90

Cartório Diniz, 2ºOficio de Notas-Belém-Pará